



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 2644

DE 30 DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre aprovação de resoluções do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CEDES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pelo Art. 31, do Decreto Lei nº 01, de 31 de dezembro de 1981,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam homologadas as seguintes resoluções do CEDES, aprovadas em reunião no dia 25 de abril de 1985:

I - Resolução nº 001/85/CEDES, que trata do Plano de Aplicação do FUNDES para 1985.

II - Resolução nº 004/85/CEDES, que trata dos projetos aprovados para o FUNDES.

III - Resolução nº 003/85/CEDES, que trata das normas operacionais do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES.

m

Publicado no Diário Oficial
nº 814 do dia 6 de maio de 1985

Любимое ли чадце си сиячко

ALFRED CAVES



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Jorge Teixeira de Oliveira
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
no dia 8/4 de 615/85

ALGODÃO DO SUL E C. GOVERNO

ALGODÃO DO SUL E C. GOVERNO

acima me mencionou estando em - 92.000

deixando me agradecendo as autoridades, observando que se estávam

ALGODÃO DO SUL E C. GOVERNO

ALGODÃO DO SUL E C. GOVERNO